

Medicina defensiva. Defender o que e de quem?

Prof. Valter Nilton Felix

O termo é atual e parte dos Estados Unidos da América, alastrando-se pelo mundo (qualquer semelhança com doença viral não é mera coincidência).

Funda-se em filão econômico que envolve várias classes profissionais, empresários, a própria macrogestão de recursos.

O médico deixou há tempos de ser soberano, por culpa de si mesmo. A classe não se apercebeu de ser estimulada a competição suicida de seus membros, a proliferação descontrolada de graduados, a concentração urbana autodestrutiva, a cessão de seus direitos liberais a instituições inescrupulosas.

O serviço público, antes reduto seguro, agora é cais flutuante, sujeito a correntes errantes. Nele origina-se a grande massa de processos alegando erro médico, usufruindo-se da justiça gratuita.

No entanto, esse não é o único risco para o médico. Os conveniados, grande massa de pacientes, embora aos poucos migrando de volta ao serviço público, pela ganância das instituições prestadoras de serviços de saúde e pela fragilidade financeira das famílias brasileiras, também recorrem com frequência à justiça gratuita, alegando pobreza.

No cenário, o médico acovarda-se e pratica a chamada Medicina defensiva, mal definida, incoerente, antiética, nada principiológica. Busca-se fugir da responsabilidade, pedindo mais exames, retardando o tratamento, deixando de indicar aquilo que se aplica ao caso, fugindo do paciente...

Alguém já refletiu que tudo isso também pode motivar a ação judicial?

O Código do Consumidor não é o vilão que apregoam e as pessoas não estão todas entocadas à espera de alguma falha do médico para acioná-lo, como querem fazer crer as seguradoras. Estão sim fragilizadas, doentes, carentes de competente atendimento médico.

O médico de verdade não teme o próprio erro, mas exerce a prática correta, atenta, competente, buscando fazer o melhor. Um erro ou outro todos cometem, mas, como em qualquer área, a compreensão é fruto do bom relacionamento, honesto e humano.

Abaixo a Medicina defensiva, estimule-se o aperfeiçoamento do médico, sua atualização constante, reconheça-se seu papel na sociedade, e para o mau caráter, para a ação judicial mal intencionada, fruto de má litigância, como em qualquer área, a atuação dos bons advogados!